

RESPOSTA DE CONTRARAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018

EDITAL 021/2018 - IBIRITÉ

CANDIDATO: VIVIAN JORDANIA DA SILVA	
VAGA: 2	DECISAO: INDEFERIDO
CONTESTACAO: Contesto a não atribuição da pontuação referente à premiações, orientações e trabalhos completos comprovados por documentos anexados ao currículo lattes. A alegação falta de documentação que comprove os artigos completos não condiz com os documentos apresentados.	
PARECER DA BANCA: Conforme item 7.2. do edital 021/2018, só terá direito a contrarrazão o candidato prejudicado pelo recurso impetrado por outro candidato, o que não é o caso da candidata. Por fim, ressaltamos que não cabe a esta comissão avaliar a pontuação obtida pelos candidatos ou a atuação das comissões em outros processos seletivos.	

Belo Horizonte, 19 de Janeiro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA